

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Do Sr. Nilson Mourão)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão pelas fábricas e montadoras de motocicletas, de antena de proteção contra fios cortantes como equipamento de segurança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As fábricas e montadoras de motocicletas ficam obrigadas a instalar antena de proteção contra fios cortantes, como equipamento básico de segurança.

Art. 2º As motocicletas importadas só serão registradas pelos órgãos de trânsito se equipadas com antenas protetoras que atendam ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As pipas ou papagaios, como também são conhecidas em algumas regiões do País, são parte da cultura popular brasileira e estão presentes nas brincadeiras de gerações passadas, presente, e a julgar pelo encanto que provoca em crianças e jovens, continuará ocupando importante espaço de entretenimento no futuro.

Uma das brincadeiras mais freqüentes entre o público



8DF62E7C24

infanto-juvenil de hoje é a competição em que uma pipa corta o fio da outra, premiando o vencedor com a pipa que cai depois de cortada. Para isso os competidores usam cerol nas linhas. Trata-se de uma mistura de cola com vidro moido, o que dá às linhas das pipas um poder de corte de alto grau.

Apesar dos pequenos acidentes no manuseio, nada seria muito preocupante não fosse o grande número de linhas com cerol que depois de cortadas são abandonadas cruzando ruas e avenidas das cidades brasileiras, colocando em risco a vida de muitas pessoas, sobretudo dos condutores de motocicletas.

Vem ocorrendo com frequência preocupante, acidentes graves e até mortes de motociclistas que ao cruzarem uma dessas linhas têm o rosto ou pescoço cortados gravemente pelo cerol, vitimando muitos deles.

A incidência e o perigo expostos todos os dias vêm se avolumando tanto que tem levado as pessoas que fazem uso desse meio de transporte, a instalarem antenas de proteção disposta de tal maneira que ao se defrontarem com a linha, a mesma deslisa pela antena prendendo na extremidade superior disposta em curva para frente, rompendo a linha e evitando qualquer contato com o condutor.

Essa antena tem livrado muitas pessoas de cortes e acidentes, salvando muitas vidas. A importância desse objeto se verifica pela grande procura em lojas de acessórios e que ora poderá se tornar um equipamento que acompanhará a motocicleta ao sair de fábrica, caso esse projeto de lei venha contar com o apoio dos nobres pares nessa Casa.

Obrigar as fábricas e montadoras a instalarem antena protetora, transformando-o em equipamento básico e obrigatório para motocicletas em todo o País, salvará vidas e evitará muitos dos acidentes que ocorrem hoje. Esse é o objetivo da presente iniciativa de lei que espero contar com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares nesta Casa. E é com essa expectativa que ora submeto a Vossas Excelências a apreciação desse projeto de lei.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2005.

Deputado NILSON MOURÃO – PT

